(Ofício nº 6946/16)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP
CEP 18170-000 – tel. 3244-1377
e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 06/SET/2016 11:25 010214

Projeto de Decreto Legislativo nº 10 /2016

"Confere a Edson Gambacorta a distinção de Professor Emérito".

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal 4045/2009, autorizada a conferir o Edson Gambacorta a distinção de Professor Emérito, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo Único: A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se no Dia do Professor.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 06 de setembro de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Vereador (PSDB).

Autue-se e registre-se. Após a Assessoria Jurídica e Comissões competentes.

em 13/09/2016

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

"Curriculo" ANEXO